



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.013/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	0028/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, Secretaria Municipal de Saúde, Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itinga do Maranhão/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 28.235,00 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Outubro de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	10 de Outubro de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	01.614.537/0001-04
LOGRADOURO:	Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300	BAIRRO:	Coqueiral
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Renilson Alves Machado	CPF:	431.471.352-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	THAMIPE LTDA	CPF/CNPJ:	11.068.908/0001-53
ENDEREÇO:	Av Bernardo Sayao, 1500	BAIRRO:	Nova Imperatriz
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 98173-3464 (99) 8173-3464	E-MAIL:	thamipelttda@gmail.com
REPRESENTANTE:	MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA	CPF:	000.291.743-25

PREÂMBULO

Aos 10 de Outubro de 2022, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 0028/2022, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itinga do Maranhão/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

THAMIPE
LTDA:1106
890800015
3

Assinado de forma digital por THAMIPE
LTDA:11068908000153
Dados: 2022.10.11 10:30:37 -03'00'

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil
www.itinga.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 0028/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

THAMIPE Assinado de forma
digital por
LTDA:110
68908000
0153
Dados: 2022.10.11
10:30:51 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	SACO PARA LIXO 50 LTS 25X10 UND	marclean - marclean	FD	1.810,00	R\$ 6,00	R\$ 10.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 3.000,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 4.200,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.200,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 2.400,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 60,00					
	[COTA RESERVADA 25%] - PRATO DESCARTAVEL BRANCO PARA REFEIÇÃO C/ 500 und	cristalcopo	CX	139,00	R\$ 125,00	R\$ 17.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 3.125,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 6.250,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 1.625,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 6.250,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 125,00					
Valor Total						R\$ 28.235,00

Itinga do Maranhão - MA, 10 de Outubro de 2022

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal
null

PELA BENEFICIÁRIA

THAMIPE
LTDA:11068908
000153

Assinado de forma digital
por THAMIPE
LTDA:11068908000153
Dados: 2022.10.11 10:31:57
-03'00'

MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA
000.291.743-25

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal
null

JOÃO PEREIRA ALVES
678.538.113-49

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código Identificador: 4687f8e9463a372b8a0880101301b156

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.013/2022

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 0028/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, Secretaria Municipal de Saúde, Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itinga do Maranhão/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 28.235,00 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e cinco reais)

VIGÊNCIA INICIAL: 10 de Outubro de 2022

VIGÊNCIA FINAL: 10 de Outubro de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 01.614.537/0001-04

LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral

CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE: Renilson Alves Machado CPF: 431.471.352-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: THAMIPE LTDA CPF/CNPJ: 11.068.908/0001-53

ENDEREÇO: Av Bernardo Sayao, 1500 BAIRRO: Nova Imperatriz

CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão

CONTATO: (99) 98173-3464 | (99) 8173-3464 E-MAIL: thamipelta@gmail.com

REPRESENTANTE: MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA CPF: 000.291.743-25

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	SACO PARA LIXO 50 LTS 25X10 UND	marclean - marclean	FD	1.960,00	R\$ 6,00	R\$ 11.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 3.000,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 4.200,00					
60	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.200,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 2.400,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 60,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 900,00					
	[COTA RESERVADA 25%] - PRATO DESCARTAVEL BRANCO PARA REFEIÇÃO C/ 500 und	cristalcopo	CX	147,00	R\$ 125,00	R\$ 18.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 3.125,00					
51	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 6.250,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 1.625,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 6.250,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 125,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.000,00					
Valor Total						R\$ 28.235,00

Itinga do Maranhão - MA, 10 de Outubro de 2022

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal
null

MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA
000.291.743-25

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 932773b9eef1ea6cb1ba16fd649e52e5

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.013/2022

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 0028/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, Secretaria Municipal de Saúde, Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, para o Município de Itinga do Maranhão/MA.

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 555.680,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA INICIAL: 10 de Outubro de 2022

VIGÊNCIA FINAL: 10 de Outubro de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 01.614.537/0001-04

LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral

CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE: Renilson Alves Machado CPF: 431.471.352-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: PRAX - DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI CPF/CNPJ: 36.761.673/0001-01

ENDEREÇO: R Piauí, 588 BAIRRO: Nova Imperatriz

CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão

CONTATO: (98) 99193-0075 E-MAIL: licitacao@fortclean.net

REPRESENTANTE: CESAR FELIX CPF: 107.359.608-79

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	SACO PARA LIXO 15 LTS 25X5 UND	KAZOLY - FD	FD	1.960,00	R\$ 30,00	R\$ 58.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 15.000,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 21.000,00						
58	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 6.000,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 12.000,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 300,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.500,00					
NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS para processos de lavagem de roupas hospitalares, capaz de eliminar os resíduos de alcalinidade e cloro. Deve conter em sua composição metabissulfito de sódio, sulfato de sódio, anidrido e MAXXI - GALAO GALÃO 1.100,00 R\$ 455,80 R\$ 501.380,00						
73	indicado por neutralizar resíduos alcalinos e de alvejantes químicos Ph solução aquosa. A fragância a ser definida posteriormente, Galão com 50 lts					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 501.380,00						
Valor Total						R\$ 555.680,00

Itinga do Maranhão - MA, 10 de Outubro de 2022

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA